

Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos

Processo nº 061/2020

Chamamento Público nº 015/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico de atendimento em área específica de Clínica Médica do Hospital Santa Lydia, contemplando atendimento médico em Enfermaria e Pronto Atendimento de Urgências e Emergências, acolhimento dos casos regulados pelo Sistema de Regulação Médica de Urgência e Emergência Municipal e/ou Regional; e casos oriundos do Pronto Atendimento do próprio Hospital, além de avaliação e acompanhamento dos casos internados e todos os procedimentos inerentes à internação na área de Clínica Médica, utilizando o sistema operacional informatizado adotado pelo hospital, atendendo aos requisitos do Ministério da Saúde e da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Questionamento da empresa **SMPV Serviços Médicos e Diagnósticos por imagem Ltda Epp**, - CNPJ nº **26.794.955/0001-51**

QUESTIONAMENTO:

“• Qual a quantidade prevista de médicos dia e médicos noite?”

RESPOSTA:

Os trabalhos na enfermaria e pronto atendimento são obviamente ininterruptos.

1.1.6. Cumprimento dos protocolos clínicos implantados na Instituição;
participação de reuniões clínicas de equipe interdisciplinar.

OBS: JÁ NO INÍCIO DAS ATIVIDADES, TODOS OS PROTOCOLOS DEVERÃO SER APRESENTADOS CLÍNICOS À INSTITUIÇÃO PARA SEREM APROVADOS PELA INSTITUIÇÃO

Leitos de enfermaria: 43

Leitos de enfermaria no posto 1 com potencial de internação para adultos: até 6 leitos

Leitos de observação no pronto atendimento: até 17 leitos

Total: até 66 leitos

1.1.8. Apoio médico em tempo integral e ininterrupto para resolução de intercorrências nas Enfermarias e Pronto Atendimento de Urgência e Emergência.

1.1.9. Participação em cursos de aprimoramento de equipes do Hospital e da Rede de Saúde quando necessário.

OBS: SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A CRITÉRIO DAS DIRETORIAS CLÍNICA E TÉCNICA, COM TEMAS DIFINIDOS PELAS DIRETORIAS CONFORME NECESSIDADE

3.1. Meta de pelo menos de 300 (trezentas) internações/altas hospitalares ao mês, em conformidade com o Convênio 048 com a Secretaria Municipal de Saúde. Para o Pronto Atendimento a estimativa é de 1.450 (Hum mil quatrocentos e cinqüenta) consultas/mês, sendo que as quantidades de atendimento e metas de Convênios oportunamente poderão sofrer variações.

OBS: CABE AQUI RESSALTAR QUE ENTENDEMOS COM INTERNAÇÕES QUE RECEBERAM ALTA HOSPITALAR PARA FATURAMENTO DURANTE O MÊS EM QUESTÃO, COMO SOLICITADO NO CONVÊNIO 048, COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.5. Os profissionais com as qualificações especificadas acima deverão compor a escala médica semanal com, pelo menos três profissionais em pelo menos, cinco dias da semana nas enfermarias, definindo o acompanhamento horizontal; e um profissional em tempo integral no pronto atendimento, além de um profissional na cobertura das intercorrências, urgências e emergências.

OBS: ESSES PROFISSIONAIS DEVEM SER DA EQUIPE, NÃO SENDO PERMITIDO ROTATIVIDADE, COMO CITADO ACIMA

4.6. A equipe deverá garantir cobertura de especialista de qualquer área quando necessário para definição do diagnóstico dos pacientes internados, sob a responsabilidade da mesma.

OBS: TODAS AS OPORTUNIDADES QUE FOR NECESSÁRIO AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAL DE OUTRA ESPECIALIDADE PARA COLABORAÇÃO NO TRATAMENTO, ESTA CONVOCAÇÃO FICA POR CONTA DA EQUIPE, DENTRO DO TEMPO QUE Q URGÊNCIA DO CASO EXIJA.

4.7 A equipe deverá se responsabilizar pela condução de estados pós operatórios de qualquer especialidade cirúrgica que atue na Instituição.

OBS: AQUI DEIXA CLARO QUE OS PACIENTES MESMO CIRÚRGICOS SERÃO CONDUZIDOS PELA EQUIPE DA CLÍNICA MÉDICA, COM TODAS AS RESPONSABILIDADES DOS OUTROS PACIENTES NÃO CIRÚRGICOS.

4.8. A equipe deverá realizar, diariamente, visitas em todos os leitos sob sua responsabilidade, definindo condutas e tratamentos sempre balisados pelos protocolos unificados da Instituição.

OBS: JÁ EXPLICADO